



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E PROTOCOLO - SEEXP

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0025344-61.2020.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Contratação com empresa especializada para a prestação de serviços postais, objetivando atender a demanda de coleta e entrega de documentos e encomendas no âmbito de todo o território nacional, por todas as agências dos Correios, bem como as suas franqueadas, tanto no que se refere ao público interno do TRE-PE quanto ao externo, quer se trate de pessoa física ou jurídica, durante o ano de 2021.

2. Unidade Demandante

Seção de Expedição e Protocolo/COAD/SA

3. Justificativa da Contratação

O TRE-PE necessita expedir/postar documentos, correspondências e volumes para as diversas localidades do território nacional. Para isso, firmou o Contrato TRE nº 64/2019, com vigência até 31/12/2020, conforme documento (1068938) do SEI n.0030394-05.2019.6.17.8000.

Em detrimento da possibilidade de prorrogação contratual, faz-se necessária a celebração de um novo contrato, em virtude de alteração da Política Comercial dos Correios, conforme comunicado anexo (1316600), subscrito pelo Superintendente Estadual dos Correios de Pernambuco, enviado a este Tribunal Regional Eleitoral, e informação no Despacho 40654 (1315222) do SEI n.0030394-05.2019.6.17.8000

A minuta com os novos termos do contrato dos Correios segue anexa (1316611).

Com a nova contratação, o objetivo é a manutenção dos serviços prestados por aquela empresa para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

O valor estimado corresponde a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

É importante para o TRE-PE a manutenção de um contrato de serviços com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, uma vez que essa empresa é detentora do monopólio das postagens de correspondências e mantém agências ou postos de suas atividades em todas as localidades do nosso país. Deve-se também levar em consideração o porte daquela empresa, sua grandiosa organização estrutural.

Os serviços dos Correios são essenciais à efetiva prestação de serviços eleitorais aos cidadãos pelo TRE-PE.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação está contemplada no Orçamento/Plano de Contratações, para o exercício de 2021, com valor estimado em R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

Código de rastreabilidade da contratação prevista no PCI 2021: 106.

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Marcar com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Contratação direta - Inexigibilidade	X
4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	

7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
8.	Outros (indicar a modalidade)	

Obs.: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da contratação, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2 Formalização da Contratação

A contratação deverá ser formalizada por meio de instrumento contratual.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Não se aplica.

8. CATSER

Não se aplica.

9. Prazo da Prestação do Serviço

01/01/2021 a 31/12/2021 - Exercício de 2021

10. Período de Vigência do Contrato

01/01/2021 a 31/12/2021 - Prorrogável por até 60 meses

11. Local da Prestação do Serviço

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

12. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica.

14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 - Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável
1	A não celebração de um novo contrato impossibilitará o TRE-PE de postar correspondências e encomendas no exercício 2021.	A não celebração de um novo contrato	Impossibilitará a comunicação do Tribunal, através de correspondências e envio de encomendas.	1 - Baixa	3 - Alto	Média	Conferência, atesto, preenchimento de planilha e arquivamento dos recibos e faturas.	Diário	Gestor do contrato

As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo da Resolução n.º 337/2018-TRE/PE.

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Titular: Carlos Alberto José Guedes

Telefone: 3194 9323

Matrícula: 309.16.019

E-mail: carlos.guedes@tre-pe.jus.br

Substituto: Jaime Travassos de Moura Filho

Telefone: 3194 9331

Matrícula: 309.16.685

E-mail: jaime.moura@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

Titular: Carlos Alberto José Guedes - CPF nº 388191044-15

Substituto: - Jaime Travassos de Moura Filho - CPF nº 023996814-01

17. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

18. Anexos

Minuta de contrato (1316611).

Comunicação dos Correios (1316600).

Recife, 16 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO JOSÉ GUEDES, Coordenador(a)**, em 19/10/2020, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1316355** e o código CRC **4F66709B**.

0025344-61.2020.6.17.8000

1316355v54



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E PROTOCOLO - SEEXP

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0025344-61.2020.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Celebração de novo contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a prestação de serviços de coleta e envio de correspondências e encomendas do TRE-PE, no exercício de 2021.

2. Modalidade de Contratação Adotada

A licitação é inexigível, haja vista que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é a entidade que detém o monopólio da entrega de correspondências em todo o território nacional.

DADOS DA EMPRESA

- Nome: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
- CNPJ: 34.028.316/0021-57
- Endereço: Avenida Guararapes, 250 - Sala 316, Santo Antônio, Recife - PE, CEP 50010-900
- Endereço eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

- Nome: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO
- CPF: 259.583.398-77
- RG: 20.747.688-3 SSP/SP
- Endereço: Avenida Guararapes, 250 - Sala 316, Santo Antônio, Recife - PE, CEP 50010-900
- Nome: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA
- CPF: 022.403.017-59
- RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ
- Endereço: Avenida Guararapes, 250 - Sala 316, Santo Antônio, Recife - PE, CEP 50010-900

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

Não se aplica.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não se aplica.

6. Vigência do Contrato

01/01/2021 a 31/12/2021 - Prorrogável por até 60 meses.

7. Descrição dos serviços

Coleta e postagem de documentos, correspondências e encomendas pelos Correios.

7.1. Local e Horário da Prestação dos Serviços

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, durante o horário normal de expediente.

7.2. Prazo da Prestação dos Serviços

01/01/2021 a 31/12/2021

7.3. Materiais e Equipamentos

Não se aplica.

8. Condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

9. Visita Técnica/Vistoria

Não se aplica.

10. Obrigações do Contratante

- Entregar à contratada todo o quantitativo de correspondências e encomendas, a fim de serem entregues aos seus respectivos destinatários;
- Efetuar, até a data do vencimento, os pagamentos das faturas mensais referentes às entregas realizadas pela contratada.

11. Obrigações da Contratada

- Efetivar as entregas das correspondências e encomendas entregues pela contratante, nos endereços especificados, bem como resolver qualquer problema relativo a rastreamento de objetos, devolução de comprovantes de postagens, etc;
- Enviar, mensalmente, à contratante, as faturas referentes às entregas das correspondências e encomendas durante o período.

12. Pagamento

O pagamento será mensal, mediante apresentação de faturas que comprovem as entregas e os valores cobrados durante o período.

13. Do Acordo de Nível de Serviços (ANS)

Não se aplica.

14. Penalidades

Indenização pelos objetos postados e extraviados.

15. Garantia dos Serviços/Materiais

Não se aplica.

16. Custo médio estimado da Licitação ou Custo da contratação direta/Adesão a ARP

R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

17. Modalidade de Empenho

☐	ORDINÁRIO	☒	ESTIMATIVO	☐	GLOBAL
--------------------------	------------------	-------------------------------------	-------------------	--------------------------	---------------

18. Código SIASG/CATSER – Descrição do Item

Não se aplica.

19. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica.

20. Gestão e Fiscalização Contratual

Gestor titular:

Carlos Alberto José Guedes

Matrícula: 019

CPF: 388.191.044-15

Telefone: 3194 9323

E-mail: carlos.guedes@tre-pe.jus.br

Gestor substituto:

Jaime Travassos de Moura Filho

Matrícula: 685

CPF: 023.996.814-01

Telefone: 3194 9331

E-mail: jaime.moura@tre-pe.jus.br

21. ANEXOS

ANEXO I – PESQUISA DE MERCADO

Não se aplica.

OUTROS ANEXOS

Minuta de contrato (1316611).

Recife, 16 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO JOSÉ GUEDES, Coordenador(a)**, em 19/10/2020, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1316357** e o código CRC **C4045366**.

0025344-61.2020.6.17.8000

1316357v32